



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Cidadão **GLARISTON LIMA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 007145.989.20-8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando, portanto decidido **Parecer Favorável** a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sagres, referente ao exercício de **2.021**, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, tendo como responsável o Senhor Roberto Batista Pires, RG-18.395.994-2, CPF-058.725.528-58, Prefeito do Município de Sagres á época, sendo o resultado da votação Plenária unânime de 9 (nove) votos favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua assinatura e aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 11 de Setembro de 2.023.

GLARISTON LIMA SANTOS
Presidente

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria